



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SEMENTES E MUDAS
SCS - Edifício BARACAT – Sala 501 – Brasília – DF – CEP 70.309-900
Fones/Fax: (061) 226-9022 / 226-8806 / 226-9990 – e-mail: abrasem@abrasem.com.br

TEMÁRIO:

1 – Ato nº. 14, de março de 2002.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ATO DE 14 DE MARÇO DE 2002

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 4º da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, no inciso III do art. 3º do Decreto nº 2.336, de 5 de novembro de 1997 e o que consta do Processo nº 21.806.000080/2002-78, o Serviço Nacional de Proteção de Cultivares divulga, para fins de abertura de pedidos de proteção de cultivares para a espécie triticales (Triticosecale Witt), os descritores definidos na forma do Anexo I.

ARIETE DUARTE FOLLE
Coordenadora-Geral

ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS ENSAIOS DE DISTINGUIBILIDADE, HOMOGENEIDADE E ESTABILIDADE DE CULTIVARES DE TRITICALE (xTriticosecale Witt)

I. OBJETIVO

Estas instruções para execução dos ensaios de distinguibilidade, homogeneidade e estabilidade aplicam-se às cultivares de triticales (x Triticosecale Witt).

II. EXECUÇÃO DOS ENSAIOS DE DISTINGUIBILIDADE, HOMOGENEIDADE E ESTABILIDADE – DHE

1. Cada ensaio incluirá no mínimo 2000 plantas, em densidade que permita a observação de plantas individualizadas, as quais deverão ser divididas em duas ou mais repetições, e será conduzido em condições que assegurem o desenvolvimento normal das plantas. O tamanho das parcelas deverá ser tal que as plantas, ou partes de plantas, possam ser retiradas para medições e contagens, sem prejuízo das observações que deverão ser feitas no final do período de desenvolvimento. Se forem conduzidas avaliações de espiga por fileira, pelo menos 100 fileiras de espigas deverão ser observadas. Parcelas separadas, para observações e



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SEMENTES E MUDAS
SCS - Edifício BARACAT – Sala 501 – Brasília – DF – CEP 70.309-900
Fones/Fax: (061) 226-9022 / 226-8806 / 226-9990 – e-mail: abrasem@abrasem.com.br

medições, somente poderão ser usadas se tiverem sido submetidas a condições ambientais similares.

2. Os ensaios serão conduzidos por, no mínimo, dois períodos similares de cultivo em região de adaptação da cultivar.
3. Os ensaios serão, normalmente, conduzidos na mesma área experimental e nas mesmas épocas de semeadura. Se alguma característica importante da cultivar não puder ser observada naquele local, a cultivar poderá ser avaliada em um local adicional.
4. Avaliações adicionais para fins especiais poderão ser estabelecidas (eletroforese por exemplo).
5. Todas as observações para determinação de distinguibilidade e de estabilidade deverão ser feitas em, no mínimo, 20 plantas ou partes de 20 plantas.
6. Na determinação, por avaliação visual, da homogeneidade das características observadas, o número máximo de plantas, ou partes de plantas atípicas permitido será de 10 em 2000.
7. Na determinação, por avaliação visual, da homogeneidade de características em espigas por fileira, em condições que assegurem o desenvolvimento normal das plantas, o número de fileiras, com plantas ou partes de plantas atípicas, não deverá exceder 6 em 100.

III. SINAIS CONVENCIONAIS

(*) As características identificadas com um asterisco fazem parte das exigências mínimas da UPOV.

(+) Ver item "OBSERVAÇÕES E FIGURAS".

IV. AMOSTRA VIVA

1. Para atender ao disposto no art. 22 e seu parágrafo único da Lei 9.456 de 25 de abril de 1997, o requerente do pedido de proteção obrigará-se a manter e apresentar ao SNPC, amostras vivas da cultivar objeto de proteção, como especificadas a seguir:

-1 kg de sementes como amostra de manipulação (apresentar ao SNPC)

-1 kg de sementes como germoplasma (apresentar ao SNPC)

-1 kg mantida pelo obtentor.

A semente não deverá ser tratada, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

2. O material deverá apresentar vigor e boas condições sanitárias.

3. Amostras vivas de cultivares estrangeiras deverão ser mantidas no Brasil.

4. A amostra deverá ser disponibilizada ao SNPC após a obtenção do Certificado de Proteção. Entretanto, sempre que durante a análise do pedido, for necessária a apresentação da amostra para confirmação de informações, o solicitante deverá disponibilizá-la.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SEMENTES E MUDAS
SCS - Edifício BARACAT – Sala 501 – Brasília – DF – CEP 70.309-900
Fones/Fax: (061) 226-9022 / 226-8806 / 226-9990 – e-mail: abrasem@abrasem.com.br

V. INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

1. Para facilitar a avaliação das diversas características, foi elaborada uma escala de códigos com valores que normalmente variam de 1 a 9. A interpretação dessa codificação é a seguinte:

1.1 Quando as alternativas de código forem sequenciais, isto é, quando não existirem espaços entre os diferentes valores, e a escala começar pelo valor 1, a identificação da característica deverá ser feita necessariamente por um dos valores listados. Exemplo: "Espiga: cor (na maturidade)" : valor 1 para "branca"; valor 2 para "levemente colorida" e valor 3 para "fortemente colorida". Somente uma destas três alternativas será aceita para preenchimento.

1.2 Quando as alternativas de código não forem sequenciais, isto é, se existirem um ou mais espaços entre os valores propostos, a descrição da característica poderá recair, além das previstas, em variações intermediárias. Exemplo: "Espiga: cerosidade" : valor 3 para "fraca"; valor 5 para "média" e valor 7 para "forte". Neste caso poderá ser escolhido, por exemplo, o valor 4, que indicaria que a presença de cerosidade é entre fraca e média, ou ainda poderá ser escolhido qualquer outro valor entre 1 e 9. Neste último caso, um valor 2 estaria indicando uma espiga com muito pouca cerosidade ou um valor 9 classificaria a espiga como extremamente cerosa.

1.3 Se os códigos começarem pelo valor 1, o valor do outro extremo da escala será o máximo permitido. Exemplo: "gluma inferior: tamanho do segundo dente". O valor 1 corresponde a "ausente ou muito pequeno", o valor 3 a "médio" e o valor 5 a "grande". Nesse caso, podem ser escolhidos, por exemplo, os valores 2 ou 4 intermediários e não existem valores acima de 5.

2. Para solicitação de proteção de cultivar, o interessado deverá apresentar, além deste, os demais formulários disponibilizados pelo Serviço Nacional de Proteção de Cultivares.

VI. TABELA DE DESCRITORES DE TRITICALE (x Triticosecale Witt.)

Nome proposto para a cultivar:.....

Característica (*)	Descrição da característica	Código para cada descrição	Código da cultivar
1. Nível de ploidia (*) (05-07)	tetraplóide	1	
	hexaplóide	2	□
	octoplóide	3	
2. Coleóptilo: pigmentação antociânica (09-11)	ausente ou muito fraca	1	
	fraca	3	□
	média	5	



	forte	7	
	muito forte	9	
3. Planta: hábito vegetativo (*) (+) (25-29)	vertical	1	
	semi-vertical	3	
	intermediário	5	_
	semi-prostrado	7	
	prostrado	9	
4. Planta: freqüência de plantas com folha bandeira recurvada (+) (47-51)	ausente ou muito baixa	1	
	baixa	3	
	média	5	_
	alta	7	
	muito alta	9	
5. Folha bandeira: pigmentação antociânica das aurículas (47-51)	ausente ou muito fraca	1	
	fraca	3	
	média	5	_
	forte	7	
	muito forte	9	
6. Ciclo emergência / espigamento (*) (50-52)	muito precoce	1	
	precoce	3	
	médio	5	_
	tardio	7	
	muito tardio	9	
7. Folha bandeira: cerosidade da bainha (*) (55-65)	ausente ou muito fraca	1	
	fraca	3	_
	média	5	



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SEMENTES E MUDAS
SCS - Edifício BARACAT – Sala 501 – Brasília – DF – CEP 70.309-900
Fones/Fax: (061) 226-9022 / 226-8806 / 226-9990 – e-mail: abrasem@abrasem.com.br

	forte	7	
	muito forte	9	
8. Espiga: pigmentação antociânica das aristas (58-60)	ausente ou muito fraca	1	
	fraca	3	
	média	5	_
	longa	7	
	muito longa	9	
9. Folha bandeira: comprimento da lâmina (60-69)	curto	3	
	médio	5	_
	longo	7	
10. Folha bandeira: largura da lâmina (60-69)	estreita	3	
	média	5	_
	larga	7	
11. Colmo: densidade da pilosidade no pescoço (*) (+) (60-69)	ausente ou muito baixa	1	
	baixa	3	
	média	5	_
	alta	7	
	muito alta	9	
12. Espiga: cerosidade (60-69)	fraca	3	
	média	5	_
	forte	7	
13. Espiga: pigmentação antociânica das anteras (65)	ausente ou muito fraca	1	
	fraca	3	
	média	5	_
	forte	7	



	muito forte	9	
14. Espiga: distribuição das aristas (*) (+) (80-92)	somente na extremidade	1	_
	somente na metade superior	2	
	completamente aristada	3	
15. Espiga: comprimento das aristas acima da extremidade (80-92)	muito curto	1	_
	curto	3	
	médio	5	
	longo	7	
	muito longo	9	
16. Gluma inferior: comprimento do primeiro dente (em espiguetas do terço médio da espiga) (*) (+) (80-92)	muito curto	1	_
	curto	3	
	médio	5	
	longo	7	
	muito longo	9	
17. Gluma inferior: tamanho do segundo dente (+) (80-92)	ausente ou muito pequeno	1	_
	médio	3	
	grande	5	
18. Gluma inferior: forma da quilha (80-92)	reta	1	_
	curva	2	
19. Gluma inferior: pubescência da superfície externa (*) (80-92)	ausente	1	_
	presente	2	
20. Planta: comprimento (colmo, espiga e aristas) (*) (80-92)	muito curto	1	_
	curto	3	
	médio	5	
	longo	7	



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SEMENTES E MUDAS
 SCS - Edifício BARACAT – Sala 501 – Brasília – DF – CEP 70.309-900
 Fones/Fax: (061) 226-9022 / 226-8806 / 226-9990 – e-mail: abrasem@abrasem.com.br

	muito longo	9	
21. Colmo (palha): espessura das paredes (entre a base da espiga e o nó imediatamente abaixo) (+) (90-92)	fina	3	
	média	5	<input type="checkbox"/>
	grossa	7	
22. Espiga: cor (na maturidade) (90-92)	branca	1	
	levemente colorida	2	<input type="checkbox"/>
	fortemente colorida	3	
23. Espiga: comprimento (excluídas as aristas) (92)	curto	3	
	médio	5	<input type="checkbox"/>
	longo	7	
24. Espiga: largura (vista de perfil) (92)	estreita	3	
	média	5	<input type="checkbox"/>
	larga	7	
25. Espiga: densidade (92)	baixa	3	
	média	5	<input type="checkbox"/>
	alta	7	
26. Grão: coloração com fenol (*) (+) (92)	nenhuma ou muito clara	1	
	clara	3	
	média	5	<input type="checkbox"/>
	escura	7	
	muito escura	9	
27. Grupo bioclimático (*)	inverno	1	
	alternativo	2	<input type="checkbox"/>
	primavera	3	



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SEMENTES E MUDAS
SCS - Edifício BARACAT – Sala 501 – Brasília – DF – CEP 70.309-900
Fones/Fax: (061) 226-9022 / 226-8806 / 226-9990 – e-mail: abrasem@abrasem.com.br

(*) Todas as características identificadas com um asterisco, fazem parte das exigências mínimas da UPOV.

(+) Ver item VII - Observações e Figuras.

() Indicação da fase fenológica indicada para a avaliação da característica segundo a escala "Decimal Code for the Growth Stages of Cereals", reproduzida de EUCARPIA Bulletin No. 7, 1974.

VII. OBSERVAÇÕES E FIGURAS

As observações e figuras farão parte do formulário a ser disponibilizado pelo SNPC aos interessados.

VIII. CULTIVARES SEMELHANTES E DIFERENÇA(S) ENTRE ELAS E A CULTIVAR A SER PROTEGIDA

1. Para efeito de comparação, pode ser utilizada mais de uma cultivar, desde que: se indique claramente a denominação da cultivar; se identifique a(s) característica(s) que a (s) diferencia(m) da cultivar a ser protegida e se expresse claramente, a diferença quanto à característica escolhida.

2. Indicar, preferencialmente, como característica de distinção entre as cultivares, alguma característica constituinte da Tabela de Descritores.

3. Se, na diferenciação entre as cultivares, ocorrer uma característica importante que não esteja referida na tabela, indicá-la, identificando o tipo de característica (fisiológica, fenológica, bioquímica, etc.) e especificando claramente a diferença entre elas.

4. Se a expressão da característica for similar, mas existir uma magnitude na expressão dessa diferença, é preciso indicar tal magnitude.

5. A(s) cultivar(es) mais parecida(s) deverá(ão) ser preferencialmente cultivar(es) protegida(s) ou, se não for(em) protegida(s), deve(m) estar inscrita(s) no Registro Nacional de Cultivares - RNC ou constar(em) da listagem nacional no país de origem.

DIFERENÇA(S) ENTRE A(S) CULTIVAR(ES) MAIS PARECIDA(S) E A CULTIVAR APRESENTADA

Denominação da(s) cultivar(es) mais parecida(s)	Característica(s) que a(s) diferencia(m)	Expressão da característica na(s) cultivar(es) mais parecida(s)	Expressão da característica na cultivar apresentada
---	--	---	---

(Of. El. nº 73/SARC)